Id:09FEDA03F7C573AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(ERRATA) DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a Sra. Cindalva Alves da Costa, Brasileira, casada, inscrito no CPF: ***.434.493-**, residente e domiciliado à Rua 26 de Janeiro, sn, centro de Boqueirão do Piaui.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0CC564F4B2D974DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(ERRATA) DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO A CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS os listados abaixo para fazer parte do quadro de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piaui:

OR	NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO
I	ANTONIO JAMES PEREIRA ANDRADE	***.330.64*-**	RUA PEDRO COELHO DE RESENDE, Nº 718, CENTRO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI – CEP: 64283-000	ASSESSOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS
II	CLEDIANE SANTOS NUNES	***.269.87*-**	AVENIDA PRIMAVERA, SN, CENTRO DE BOQUEIRÃO DO PI – CEP: 64283-000	GERENTE DE ENSINO
III	EMILENE DA SILVA ROCHA	***.842.70*-**	RUA LINEU DA COSTA ARAUJO, Nº 53, BAIRRO DE FATIMA – CEP 64280000 – CAMPO MAIOR - PI	COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS
IV	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA	***.213.32*-**	RUA SANTA LUZIA, SN, BAIRRO PEQUIZEIRO, BOQUEIRÃO DO PIAUI – CEP 64283-000	ASSISTENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEDA03F7C5729A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº36 , DE 24 DE janeiro DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAÍ, ESTADO DO PIAUÍ, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – IPMB**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. **LUBERVANIA ALVES DE DEUS**, CPF: 577.579.253-04, RG Nº 1.399.435 – SSP/PI, matrícula nº 107-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 34/2024 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela **regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014** e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí – IPMB;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. **LUBERVANIA ALVES DE DEUS** conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R$ 3.741,92 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R$ 3.017,68
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R$ 724,24
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	**R$ 3.741,92**
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	**R$ 3.741,92**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2025.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí – PI

ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB

Id:030E7EAA241367A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 007/2025; **Pregão Eletrônico** Nº 002/2025; **Sessão de Abertura**: 09:00 horas, do dia 12.02.2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão do Piauí – PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de janeiro de 2025.

Ana Paula Pinto
Pregoeira.